

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 79/93

(Publicada no Diário Oficial de 13/07/1993)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a nova redação dada ao art. 104, inciso I e § 1º, do RICMS, pelo Decreto nº 2.298, de 06/07/93, (DOE de 07/07/93), resolve expedir as seguintes

INSTRUÇÕES

1 - Fica revogada a Instrução Normativa nº 113/92, de 02/10/92, (DOE de 03 e 04/10/92).

2 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 12 de julho de 1993.

HÉLIO BOTELHO PINTO DA SILVA

Diretor